

gadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlândia
30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari Filho.

Prefeito Municipal.

Eu, Jaime Sordi, Escriturário da
Receita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Tassinari Filho

Lei nº 354/60

São a venda o carroção
usado do transporte de
carne verde do Matadou-
ro Municipal.

Fago saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho,
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo
a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o pr. Prefeito Mu-
nicipal de Orlândia, autorizado a ef-
tuar a venda do carroção usado que
servia para transporte de carne do ma-
tadouro Municipal local, pelo preço que
melhor alcançar a bem do interesse
do município.

Artigo 2º A presente lei, entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
do-se as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Orlândia
30 de Janeiro de 1960.

a) Pedro Tassinari, Filho,
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario de
Recita e Despesa, nesta data registrei:
Pedro Tassinari Filho

Lei n° 355/60

Aumenta em 40% os vencimentos dos funcionarios publicos municipais.

Faço saber que a Camara Municipal de Orlândia, aprovou, e eu, Pedro Tassinari Filho, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam aumentados em 40% os vencimentos anuais, dos seguintes funcionarios publicos municipais, do pessoal fixo, e a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Emilio Norino, Chefe da Contabilidade Municipal - S/ vencimentos atuais de cr\$ 119.436,00 para cr\$ 1.67.219,40

Eduardo Miele Junior - Contador Municipal - S/ vencimentos atuais de cr\$ 105.000,00 para cr\$ 147.000,00

Jaibas Lima Melo - Tesoureiro Municipal - S/ vencimentos atuais de -- cr\$ 105.000,00 para cr\$ 147.000,00

Jaime Sordi - Escrit. da Rec. e Despesa S/ vencimentos atuais de -- cr\$ cr\$ 92.664,00 para cr\$ 129.729,60

Edvar Gomes Alves - Fiscal da Sede S/ vencimentos atuais de cr\$ 72.312,00 para cr\$ 101.236,80